CTR.ABR.2021/0008 (AD.01)

1º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO – "NÃO ME PERTURBE"

Pelo presente instrumento particular, as Partes abaixo qualificadas:

BANCO DO ESTADO DO PARA S A, com sede na cidade de Belém-PA, na Avenida Presidente Vargas, 251, CEP: 66.010-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.913.711/0001-08,** neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, doravante designada "**INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA**", e,

De outro lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICAÇÕES – ABR Telecom,** entidade privada sem fins lucrativos, de caráter estritamente técnico, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SAI/SO Área 6580 – Guará, Torre: 2, Salas: 202, 203 e 204, Edifício Park shopping Corporate, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.243.212/0001-13, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, doravante designada **"CONTRATADA"** ou **"ABR Telecom",**

Considerando que:

- Em 17/06/2021, as **CONTRATANTES** e as instituições financeiras participantes e signatárias, designadas no **CONTRATO** como **"INSTITUIÇÕES SIGNATÁRIAS",** em reunião do Grupo de Trabalho do "Não me Perturbe" solicitaram a inclusão do número do CPF juntamente com o número de telefone na lista enviada pela **CONTRATADA** com os registros das solicitações de bloqueio e desbloqueio de chamadas de *telemarketing*, considerando que a chave de busca pelas **INSTITUIÇÕES SIGNATÁRIAS** é o número do CPF.
- Em 24/06/2021 foi aprovada pelo Grupo de Trabalho do "Não me Perturbe" a solicitação das **CONTRATANTES** e das **INSTITUIÇÕES SIGNATÁRIAS** referente a disponibilização do nº de CPF na listagem com as solicitações de bloqueio e desbloqueio de chamadas de *telemarketing*.
- O **CONTRATO** firmado entre **CONTRATANTES** e **INSTITUIÇÕES SIGNATÁRIAS** estabelece no item 1.4 que eventuais alterações nas funcionalidades demandadas pelas **CONTRATANTES** deverão ser objeto de proposta comercial específica e formalizadas mediante aditivo contratual.

A **INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA** e a **ABR Telecom** resolvem formalizar a inclusão de escopo referente a disponibilização do número do CPF nas listas com os registros de bloqueio e desbloqueio na forma e modo deste **1º ADITIVO**, que se torna parte integrante e inseparável do **TERMO DE ADESÃO** e do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA GESTÃO CENTRALIZADA DA PLATAFORMA "NÃO ME PERTURBE" PARA O SETOR BANCÁRIO** - nº **CTR.ABR.2019/0198 – FB-0761/2019 (CONTRATO PRINCIPAL**), seu **1º ADITIVO e 2º ADITIVO**, entre as **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICAÇÕES – ABR TELECOM**, na qualidade de **CONTRATADA**; e, **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS** e **ABBC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS**, na qualidade de **CONTRATANTES**, que reciprocamente outorgam e aceitam conforme cláusulas e condições a seguir acordadas:

CLÁUSULA 1ª - **DO OBJETO DO 1º ADITIVO**

1.1 - Constitui objeto deste **1º ADITIVO** a formalização da inserção do número do CPF juntamente com o número do telefone, sem ônus adicional, nas listas com as solicitações de bloqueio e

Este documento foi assinado eletronicamente por Braseiro Carlos Da Assuncao Sousa Da Silva, Jorge Wilson Campos E Silva Antunes, DALILA ALVES DE SOUSA, Flavia de Souza Procopio Barroso, Bruna e Walker Marcius Passagli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.banpara.b.br:443 e utilize o código 38BD-D8AC-40D6-44A4.

desbloqueio de chamadas de *telemarketing* disponibilizadas pela **CONTRATADA** às **INSTITUIÇÕES SIGNATÁRIAS**.

CLÁUSULA 2ª - **DA VIGÊNCIA**

2.1 - O presente **1º ADITIVO** entrará em vigor a partir da sua data de assinatura, sendo esta entendida como a data da última assinatura dos representantes das **PARTES**, e vigerá pelo prazo do **CONTRATO PRINCIPAL.**

20.12.2021 a 31.12.2023.

CLÁUSULA 3ª - **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - As **PARTES** acordam que o presente instrumento será firmado por seus respectivos representantes legais por meio eletrônico, utilizando assinatura eletrônica através da plataforma disponibilizada pela **ABR Telecom**, produzindo os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar a sua validade, conteúdo e integridade. As **PARTES** convencionam ainda que este instrumento poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não seja por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

3.2 - Permanecem inalteradas e com plena eficácia e aplicação, inclusive sobre este **1º ADITIVO**, os demais termos e condições do **TERMO DE ADESÃO e 1º ADITIVO**, que com este **1º ADITIVO** não conflitarem.

3.3 - Na hipótese de divergência entre as disposições estabelecidas neste **1º ADITIVO** e o disposto no **TERMO DE ADESÃO** e demais aditivos, prevalecerão as condições estabelecidas neste **1º ADITIVO**.

E assim, por estarem justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente **1º ADITIVO** na presença das testemunhas abaixo assinadas.

INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA	**ABR TELECOM**
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
INSTITUIÇÃO SIGNATÁRIA	**ABR Telecom**
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
Testemunha	**Testemunha**
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Este documento foi assinado eletronicamente por Braselino Carlos Da Assuncao Sousa Da Silva, Jorge Wilson Campos E Silva Antunes, DALLILA ALVES DE SOUSA, Flavia de Souza Procopio Barroso, Bruna e Wilker Marcius Passagli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.banpara.b.br:443 e utilize o código 38BD-D8AC-40D6-44AA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Banpará. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.banpara.b.br/Verificar/38BD-D8AC-40D6-44AA ou vá até o site https://portaldeassinaturas.banpara.b.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 38BD-D8AC-40D6-44AA

Hash do Documento

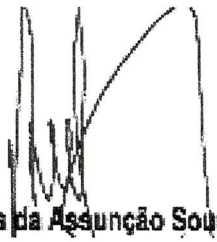
52BE8B5174CD30617F5338AA49913CCD84AA4BADCB6FEA61271EF4D07B1C0F93

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2021 é(são) :

☑ Braselino Carlos Da Assuncao Sousa Da Silva - 065.***.***-87 em 20/12/2021 18:12 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Dec 20 2021 18:12:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -1.4494 Longitude: -48.4976 Accuracy: 13333
IP 10.0.1.184
Assinatura:



Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Hash Evidências:
607039D3825CFEF75E01E2CCCDDF92B3F1E1C757773AEDA5C2A93F2AF3EAB2E2

☑ Jorge Wilson Campos E Silva Antunes - 121.***.***-72 em 17/12/2021 09:45 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Dec 17 2021 09:45:18 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -1.4500081 Longitude: -48.4973339 Accuracy: 13.481
IP 10.0.1.184

Assinatura:



Hash Evidências:
162AF2A31A045FC622EB7F10BABC01473FF9BDC40566E50267EFDE1FBA6FEF0A

☑ DALLILA ALVES DE SOUSA - 888.***.***-34 em 15/12/2021 14:46 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Dec 15 2021 14:46:23 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -1.4494 Longitude: -48.4976 Accuracy: 13333
IP 10.0.1.185
Assinatura:



Hash Evidências:
FA1998C350C929FEFB6450729EFA73D308E1EF015AB8C3A653217D2E8B8F194A

☑ **Nome no certificado:** Flavia de Souza Procopio Barrosoem 15/12/2021 14:38 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: flavia@abrtelecom.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Dec 15 2021 14:38:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -15.7793 Longitude: -47.9257 Accuracy: 37845
IP 186.215.80.138
Assinatura:

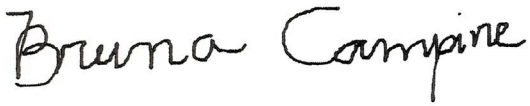


Hash Evidências:
DEBB2388B32E13A733D4ED7B02B3B540B5DEA484952621894792D972A87C6F1D

☑ Bruna Campine Neves Alves - 371.***.***-89 em 08/12/2021 09:17 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: brunaalves@abrtelecom.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Dec 08 2021 09:17:44 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 189.6.30.19
Assinatura:

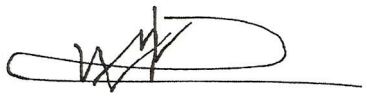


Hash Evidências:
9423F0B756E1E892B2B1992B7DB50E97C5528E2AE98A9A7FDF589997B806BFC4

☑ **Nome no certificado:** Wilker Marcius Passagliem 07/12/2021 13:58 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: wilker@abrtelecom.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 07 2021 13:58:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -15.832602488581925 Longitude: -47.95744671182986 Accuracy: 55
IP 200.252.151.18
Assinatura:



Hash Evidências:
6772124AB1B466B4F08932EB079DAF18308DE8AEA4C26C1BFEE19D9EE14580F6